

JUSTIFICATIVA
PL 0658/2013

Helena Mâcri nasceu em São Paulo no dia 05 de maio de 1910, filha de Maria Rosa Pascarelli Mâcri e Miguel Mâcri, casou-se em 06 de setembro de 1930 com Daniel Guerra dos Santos, com quem teve três filhos.

Com a eclosão do Movimento Constitucionalista de 1932, Helena Mâcri costurava fardas para os soldados constitucionalistas que lutavam.

Participou, juntamente com a sua família da luta de São Paulo para que o Brasil tivesse a sua constituição.

Quanto à sua legalidade, a presente proposição encontra respaldo no artigo 13, inciso I, e artigo 37, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, abaixo transcritos:

“Art. 13 - Cabe A Câmara, com sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:

(Alterado pela Emenda 05/91)

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 37 - A Iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

Submetemos ao Egrégio Plenário a presente proposição requerendo, desde já, sua imediata aprovação.